



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 4/2019 – Registro de Preços

PROCESSO Nº: Processo nº 202/2019

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas, sob o sistema de registro de preços.

Nos autos do processo de licitação em epígrafe, constatou-se que as descrições dos itens do anexo II do edital, encontravam-se erradas e os valores de referência estavam fora de ordem, o que ocasionou itens com preços inexequíveis, como a alteração do anexo II do edital, influencia diretamente nas propostas dos fornecedores a administração optou por revogar o presente processo.

Em razão de tal fato, segundo os documentos que instruem este processo, serem revestidos de relevante interesse público e por proporcionarem a isonomia entre licitantes, e serem pertinentes e suficientes para justificar a revogação do certame, determino a revogação desta Chamada Pública, com fundamento no artigo 49, primeira parte, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Novo Cabrais, 05 de abril 2019.

André de Lacerda
PREFEITO MUNICIPAL